

“Dispõe sobre criação de cargos que específica, fixa quantitativos, vencimentos no âmbito da Secretaria de Obras e dá outras providências”.

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro da Secretaria Municipal de Obras, especificadamente para Usina de Asfalto, composto por cargos de livre provimento em comissão pelo Prefeito:

I - Encarregado Geral de Usina de Asfalto:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.438,70;
- c) Referência Salarial: CC-9;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

II - Encarregado de Terraplanagem e Pavimentação:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.438,70;
- c) Referência Salarial: CC-9;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

Art. 2º - Fica criado no Quadro da Secretaria Municipal de Obras, especificadamente para Usina de Asfalto, composto por cargo de Provimento Efetivo:

I - Rasteleiro:

- a) Quantidade de vagas: 06;
- b) Vencimento: R\$ 1.337,21;
- c) Referência Salarial: NG-37;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

II - Operador de Rolo Compactador:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 1.337,21;
- c) Referência Salarial: NG-37;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

III - Operador de Rolo Chapa:

- a) Quantidade de vagas: 02;
- b) Vencimento: R\$ 1.337,21;
- c) Referência Salarial: NG-37;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

IV - Operador de Vibro-acabadora:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 1.337,21;
- c) Referência Salarial: NG-37;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

V - Operador de Espargidor:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 1.337,21;
- c) Referência Salarial: NG-37;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

VI - Apontador:

- a) Quantidade de vagas: 06;
- b) Vencimento: R\$ 1.337,21;
- c) Referência Salarial: NG-37;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

VII - Operador de Caldeira:

- a) Quantidade de vagas: 06;
- b) Vencimento: R\$ 1.337,21;
- c) Referência Salarial: NG-37;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.

§ 1º - A carga horária e as atribuições, estão contidas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 2º - O ingresso para o cargo se dará por meio de concurso público ou em caráter emergencial, através de processo contratação temporária.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Para cobertura das despesas provenientes desta lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Júlio César Dairiel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

ANEXO ÚNICO

CARGO	C.H.	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	REF. SAL.	VENC.
ENCARREGADO GERAL DE USINA DE ASFALTO	40h	01	Realizar usinagem diária de asfalto; manutenção e apoio técnico a usina e aos materiais referentes à usinagem; orientar e comandar a equipe da usinagem; ter conhecimento pleno em topografia, terraplanagem, interpretação projetos civis e drenagem em áreas urbanas e vias em geral.	Ensino Fundamental, com curso de capacitação.	CC - 9	R\$ 4.202,83
ENCARREGADO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	40h	01	Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima.	Ensino Fundamental, com curso de capacitação	CC - 9	R\$ 4.202,83
OPERADOR DE BARRA ESPARGIDOR	40h	01	Responsável pela imprimação das bases e aplicação de material de ligação para recebimento de matéria prima nos processos de recapeamento, tapa buraco e pavimentação asfáltica.	Ensino Fundamental Completo, com de curso de capacitação na Área de atuação.	NG - 37	R\$ 1.337,21
OPERADOR DE CALDEIRA	40h	01	Operar e controlar o funcionamento de caldeiras e a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia; zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios; realizar manutenção diária ou quando solicitado em uma usina de asfalto; apoio e limpeza do local; acompanhamento da usinagem diária.	Ensino Fundamental Completo, com de curso de capacitação na Área de atuação.	NG - 37	R\$ 1.337,21

OPERADOR DE MESA VIBRO-ACABADORA	40h	01	Dirigir/operar a vibro acabadora na pavimentação das vias, controlando o alinhamento da máquina, a temperatura da mesa e a colocação do asfalto sobre a pista; ser responsável pelas técnicas de operação de comandos para execução e aplicação de massa asfáltica.	Ensino Fundamental com curso básico de qualificação.	NG – 37	R\$ 1.337,21
RASTELEIRO	40h	06	Responsável pelo processo de acabamento e padronização da massa aplicada em processo de asfaltamento.	Ensino Fundamental com curso básico de qualificação.	NG – 37	R\$ 1.337,21
OPERADOR DE ROLO CHAPA	40h	02	Operar rolos compactadores, executando serviços de compactação de solos, asfalto, rocha, brita e cascalho, de acordo com orientação do superior imediato, a fim de atender os trabalhos de produção.	Ensino Fundamental com curso básico e qualificação.	NG – 37	R\$ 1.337,21
APONTADOR	40h	06	Anotar a produção e controlar a frequência de mão-de-obra. Acompanhar atividades de produção, conferir cargas e verificar documentação. Preencher relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos.	Ensino Fundamental	NG – 37	R\$ 1.337,21
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	40h	01	Operar rolos compactadores, executando serviços de compactação de solos, asfalto, rocha, brita e cascalho, de acordo com orientação do superior imediato, a fim de atender os trabalhos de produção.	Ensino Fundamental Completo, com de curso de capacitação na Área de atuação	NG – 37	R\$ 1.337,21